



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4057/GR/UFFS/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

Revoga Portaria nº 1370/GR/UFFS/2020 e Portaria nº 1858/GR/UFFS/2021 que Constitui e Designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1370/GR/UFFS/2020, de 03 de dezembro de 2020, que Constitui a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal da Fronteira Sul e a Portaria nº 1858/GR/UFFS/2021, de 22 de setembro de 2021, que Designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação Ciência e Tecnologia de Alimentos, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor